



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações para julgar os documentos de habilitação e as respectivas classificações das licitantes participantes do processo licitatório de Chamamento Público de nº 01/2022, destinado à seleção de pessoas jurídicas para exporem e comercializarem materiais literários na 31ª Feira do Livro de Portão/RS. Apresentaram documentos para participarem da feira do 31ª feira do livro as licitantes:

Razão Social	CNPJ	Julgamento da Habilitação	Pontos	Nr Atestado	Class
LUIZ A. CECHINATO LIVRARIA	05.815.192/0001-08	Habilitado	10	2	1º
MARTINS LIVREIRO EDITORA LTDA	90.150.517/0001-50	Habilitado	10	1	2º
ERON TEIXEIRA DE MELO	32.050.949/0001-92	Habilitado	5	10	3º
DILVA PACHECO DA SILVA & CIA LTDA	03.091.420/0001-19	Habilitado	5	5	4º
PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO	34.741.762/0001-60	Habilitado	5	3	5º
ELIANE MARLI DOS SANTOS	14.607.780/0001-47	Habilitado	5	3	5º
TEORICA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	44.318.091/0001-83	Habilitado	5	3	5º
KAREN MORGANA DA SILVA SANTOS ME	18.027.310/0001-65	Habilitado ***	5	3	5º
ALTEMIR R. SILVEIRA	02.746.583/0001-20	Habilitado	5	2	9º
A. PEREZ LIVRARIA	07.977.979/0001-00	Habilitado	5	0	10º
L C PACHECO DOS SANTOS	09.252.319/0001-89	Habilitado	5	0	10º
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA	97.164.883/0001-07	Habilitado	0	0	10º
RONALDO MORAES CAMBOIM	34.797.323/0001-70	Inabilitado	-	-	-

Após análise dos documentos de habilitação, a licitante KAREN MORGANA DA SILVA ME foi habilitada com restrições por apresentar certidões negativas estadual e federal com prazo de validade vencida, caso seja declarada vencedora deverá apresentar as certidões conforme Lei Complementar nº 123/2006 sob pena de desclassificação. O licitante RONALDO MORAES CAMBOIM foi inabilitado por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais. As demais licitantes foram declaradas habilitadas, aptas a participarem da 31ª Feira do Livro de Portão/RS. Assim, abre-se prazo para interposição de recursos, conforme edital, onde não havendo interposições, será realizado sorteio público, por processo de desidentificação, para desempate, no dia dezenove de abril, às nove horas, na sede da prefeitura municipal de Portão/RS, rua 9 de Outubro, 229, Centro. Portão, 07 de abril de 2022.

Lucas A. R. S. Schmitt

Alvaro Moraes Maurer

Alex Teylor Diehl